



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação do consagrado cantor Arthur Espíndola, para realização de seu show musical no aniversário de 145 anos do município no dia 30/04/2023 (domingo) com intuito de atender as finalidades desta Secretaria**, pelo valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) em favor da pessoa física: **ARTHUR ESPÍNDOLA ORIENTE VASCONCELOS**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

No oportuno determino que seja celebrado o contrato, para que se tenham especificadas as obrigações financeiras e orçamentárias.

Ponta de Pedras /PA, 03 de maio de 2023



CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL